

## A CULTURA DA AGAVE ESTENDENDO-SE POR TODOS OS MUNICIPIOS, ESTÁ CRIANDO NA PARAIBA UMA PAISAGEM NOVA

Atinge quasi 1.200 hectares a área plantada com agave no Estado — Só no município de Areia há 646.100 pés plantados, ocupando 323 hectares — Várias sementeiras, com mais de um milhão de bulbilhos, existem no Estado para desenvolvimento maior da cultura — O Governo atual já distribuiu gratuitamente 1.305.490 mudas, afóra muitas centenas de milhares de bulbilhos



Visita parcial da cultura de agave do Nordeste. No clichê se encontram além do proprietário vários outros professores daquele Estabelecimento de ensino.

**A** AGAVE, tertil liberiano de grande valor econômico, apresenta, para a Paraíba, uma das melhores perspectivas ao momento que se realiza no favor da policultura — movimento que tem sido a máxima preocupação da atual administração. Em verdade não só do seu valor econômico sempre compreendido, praticado, entre nós, mas também por causa da sua extrema adaptabilidade às nossas terras, a cultura se alarga extraordinariamente, fomentada pela política pública e aceita com entusiasmo pelos lavradores. Cada ano que chega traz à Paraíba um aumento na área plantada com o simal e nosa máquina desfraldada vem incrementar a já promissora indústria de extração de fibras.

**A** LIMA PLANTA PROVIDENCIAL. E são ponderadas as razões para a preferência que esta planta vem merecendo. As estadas são o nosso flagelo. Não atingem, porém, a cultura da agave. Temos terras de tableiro no litoral que não serviam para nada. As experiências realizadas pelo Governo do Estado vieram provar que a agave se dá perfeitamente bem nessas terras. Lavras há que não tem condições certas e o seu preço oscila constantemente. A fibra de agave tem sido sempre alta nas cotações e o mercado interno garante o consumo de qualquer quantidade. Toda lavra tem um determinado tempo para ser feita, o qual, invariavelmente, é ao chegar as primeiras chuvas. A agave pode ser plantada em qualquer tempo, mesmo naquelas em que, por não haver outros trabalhos rurais, é braco e abundante e barato.

E há mais. As pragas quasi nada representam para esta lavra. O be-  
(Conclui na 3.ª pag.)

**O Presidente Vargas vem sendo muito felicitado por motivo do lançamento ao mar do "Marcelino Dias"**

RIO, 23 (Agência Nacional — Brasil) — Por motivo do lançamento ao mar do contratorpedeiro "Marcelino Dias", construído no Arsenal de Marinha, o presidente Getúlio Vargas vem recebendo telegramas de todas as partes do País, ressaltando o acontecimento que bem reflete o patriótico empenho do Governo Federal de dotar a Nação dos meios que lhe assegurem o respeito internacional.

## NA SESSÃO DE HOJE DA CONFERÊNCIA PAN-AMERICANA DE HAVANA,

o sr. CORDELL HULL APRESENTARÁ UMA PROPOSTA ACERCA DAS POSSESSÕES ESTRANGEIRAS NAS AMÉRICAS

Na reunião de ontem, foram constituídas as primeiras comissões — Noticia-se que o Uruguai tratará das atividades subversivas no hemisfério ocidental

**H**AVANA, 23 (A UNIAO) — Realizou-se uma sessão da Comissão Inter-Americana, tendo sido formadas as principais sub-comissões. O sr. CORDELL HULL, secretário do Estado do Exterior dos Estados Unidos, apresentará amanhã na Conferência Inter-Americana ora reunida nesta capital uma proposta acerca das

posseções pertencentes a países em luta ou ocupados e existentes na América.

Sabe-se também que a representação de Cuba apresentará uma proposta no mesmo sentido a qual diferirá pouco da primeira.

**SOBRE ATIVIDADES SUBVERSIVAS**  
**HAVANA, 23 (A UNIAO)** — Notificou-se que o Uruguai apresentará propostas sobre as atividades subversivas no hemisfério ocidental.

## NOSSA LITERATURA DIDÁTICA

**S**OB a presidência do sr. Ministro da Educação, acaba de instalar-se na capital do País a Comissão Nacional do Livro Didático, cujos objetivos, conforme salientou aquele ilustre titular, consistem, sobretudo, na fiscalização da literatura destinada à infância brasileira. Não se trata de um controle das faculdades imaginativas da inteligência criadora, do estilo, da maneira de escrever e de narrar dos autores de obras escolares, mas de uma censura altamente patriótica e nacionalista a ser exercida, pelo governo, sobre a orientação desse gênero de livros, a qual deve necessariamente enquadrar-se nos elevados princípios de brasilidade, na decência e pureza de linguagem e motivos, imprescindíveis à educação moral e cívica das crianças do Brasil.

Os jornais destacam o trecho seguinte do discurso do sr. Gustavo Capanema de um artigo descriptivo educacional e patriótico: "O Governo não pretende diminuir a liberdade que deve existir em toda obra de cultura; quer apenas excluir das escolas brasileiras qualquer livro que contenha ressaibos de influência antipatriótica, qualquer ofensa ao Hino Nacional, qualquer atentado ao patrimônio espiritual da Nação."

Um regime, como o nosso, que se alicerce

nos fundamentos orgânicos da Nacionalidade no culto e na veneração aos nossos maiores, nas tradições insígnias da terra comum, na mobilização moral e espiritual da infância e da juventude para a compreensão e cumprimento dos seus deveres sagrados de cidadãos de amanhã, de brasileiros dignos do futuro do Brasil, não pode permitir que, nos espíritos em formação, se inocule, através de uma literatura negatíva e cética, desdenhosa dos símbolos nacionais, o veneno sutil de concepções contrárias ao que constitui a beleza e a força da noção e do sentimento de Pátria.

A infância e a juventude do Brasil, sob a égide do Estado Novo, serão a linha ascendente dos destinos de um grande povo. E para que se realize essa escalada espiritual e moral desta extensão continental da América, onde nascemos e vivemos, cumpre que as nossas reservas de futuro, que são as crianças e os jovens, tenham o espírito tocado de uma fé ardente e viva na grandeza do Brasil.

E esta a orientação que deve prevalecer nos livros destinados às escolas nacionais. Orientação de nacionalismo e de brasilidade. São estes os objetivos da Comissão Nacional do Livro Didático tão limpidamente expostos pelo digno titular da pasta da Educação.

## 10.º ANIVERSÁRIO DA MORTE DE JOÃO PESSOA

Várias homenagens serão prestadas, nesta capital, à memória do inolvidável estadista — A missa que será celebrada, na Catedral Metropolitana

**R**EGISTA-SE depois de amanhã o 10.º aniversário da morte do Presidente João Pessoa, dando oportunidade essa data para que sejam, mais uma vez, prestadas significativas homenagens à memória do inesquecível estadista, por parte do Governo e do povo paraibanos.

Dessas homenagens destacam-se as que serão promovidas pelo Centro Cívico "João Pessoa", de cujo programa consta, além de uma missa celebrada às 8 horas do dia 26, na Catedral Metropolitana, pelo arcebispo Dom Moisés Coelho, uma romaria ao monumento do inolvidável homem público, na praça que tem o seu nome.

Em nossas próximas edições publicaremos outras notícias a propósito dessas comemorações, que como nos anos anteriores deverão se revestir da maior expressão cívica.



JOAO PESSOA

## O INTERVENTOR FEDERAL

Telegráfo ao Departamento Administrativo do Estado  
**O** INTERVENTOR Argentino de Elqui, enviado, em data de ontem, ao Presidente e demais membros do Departamento Administrativo do Estado, a seguinte telegrama de congratulações pelo transcurso do primeiro aniversário da sua instalação: João Pessoa, 21 — Tenho a satisfação de congratular-me com v.

## ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

ELEITA, ONTEM, A SUA NOVA DIRETORIA

**R**EALIZOU-SE ontem, às 17 horas, em sua sede, a reunião do Conselho Deliberativo da Associação Paraibana de Imprensa, a fim de eleger a Diretoria e Comissões permanentes desse órgão de fôlego para o período social de 1940 a 1941.

Na ausência do presidente, sr. Orris Barbosa, que se achava adoentado, e do vice-presidente sr. Rocha Barreto, 1.º secretário, sr. Wilson Madruga, verificou-se o seguinte estado pelo Exatidão, abriu a sessão, constituindo para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os srns. Anígenes Gomes e José Cruzera Rocha.

Comparticiparam os conselheiros Anígenes Gomes e Anígenes de Oliveira. Em det. Barror Abelardo Jurumá, José Faustino Cavalcanti Durval de Albuquerque, Joel Pinto, José Rocha e José Alves de Alencar.

O expediente consistiu de escrutínio do "O Periódico" do Rio e "Voz da Barborema", de Campina Grande e do "Associação "Centenário de Mascote", enviado pelo Departamento Municipal de Estatística daquela cidade.

Na ordem do dia, o Conselho procedeu à eleição da Diretoria e Comissões permanentes, votando os conselheiros na ordem da chamada e em escrutínio secreto.

For nomeada uma comissão escrutinadora, composta dos srns. Eudécio Macraes, José Faustino Cavalcanti e Mateus de Oliveira, a qual verificou o seguinte resultado:

**Diretoria** — Presidente, dr. Orris Barbosa; vice-presidente, Rocha Barreto; 1.º secretário, Wilson Madruga; 2.º secretário, dr. Lilla Guade; tesoureiro, Marquês Nacre; e bibliotecário, Amalio Chidim.

**Comissão de Sindicância** — Alberto Diniz, Congo José Coutinho e Normande Pileguas.

**Comissão de Beneficência** — Dra. Albertina Correa Lima, Beatriz Ribeiro e Alice de Azevedo.

Os nomes eleitos foram proclamados ao palmas dos presentes.

O sr. Wilson Madruga agradeceu em nome da nova diretoria alguma realização de confiança e almeja da A. P. I., marcando a data de 5 de agosto para o posse dos corpos dirigentes.

Em seguida foram encerrados os trabalhos do Conselho.

## Diretoria de Viacão e Obras Públicas

Em circular dirigida a esta seção, comunicou-nos o dr. Cicero V. Cruz, haver assumido, no dia 19 do corrente, o encargo do cargo de Direção de Viacão e Obras Públicas, para o qual vem de ser nomeado por ato do sr. Interventor Federal.

**DR. LAURO WANDERLEY**  
MEMBRO DO "COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIOS"  
RIO DE JANEIRO  
CIRURGIA DO H. SANTA ISABEL  
Chefe da Clínica Ginecológica da Maternidade  
**CIRURGIA**  
DOENÇAS DAS SENHORAS - PARTOS  
Consultório: Em frente ao "Plaza" - 3 ás 6

**CABELO BRANCO**

**Witagem** desaperceber com  
"LOCAO JUVENIL"  
Quando como loção, não é tintura  
Depósito: Farmacê MINERVA  
Rua da República - JOSE PASSO  
DROGARIA FARMACIA  
Rua Marechal Pinheiro, n.º 613 - "Moda Infantil"  
Preço: - 60000

**Dr. Alcides Vasconcelos**

Ex-assistente do Prof. Pitanga  
Aparelho digestivo - Rêgo e Anus  
Santos  
ONDAS CURTAS E D'AR.  
SONALISAÇÃO  
Consultório: Imperatriz, 89  
Das 9 ás 12 horas, diariamente

**Hemorroidas** - Cura em

operação e sem dor. Ulceras do estômago - Dispeptias - Colites - Diarréias - Prisão de ventre - Fistulas e Pruridos da margem do ânus.

**EDS**

EDITAL de citação. - O dr. José de Miranda Henriques, Juiz de Direito da 3ª vara da comarca da capital, na forma da lei, etc.  
Faço saber aos que o presente edital de citação vierem ou fôrem noticiados e interessar que tendo sido intimados a fim de ser submetido ao exame médico. E para que chegue a notícia a todos mandou o Juiz passar este edital que será afixado no lugar do costume e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 23 dias do mês de julho de 1940. Eu, Damasio Franca, escrevente autorizado - Damasio Franca.

2ª prestação do imposto de INDUS-TRIA E PROFISSÃO, maior de 5000000, referente ao corrente exercício de acordo com o art. 34 do decreto n.º 9 (Código Fiscal do Estado), de 12 de março deste ano. O Grande em 9 de julho de 1940. José Pereira de Brito chefe de seção  
Visto - J. Cunha Lima - diretor.

**RECBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PASSO - EDITAL N.º 6 - "Imposto de Industria e Profissao"**  
De ordem do Sr. Diretor, torno público, para ciência dos interessados, que se receberá sem multa até o último dia útil deste mês à boca do cofre desta repartição, a 2ª prestação do imposto de Industria e Profissao maior de 5000000 até 1.000000, relativo ao corrente exercício, de acordo com o art. 34 do Dec. n.º 40 de 12 de março do atual exercicio (Código Fiscal do Estado).

2ª Seção da R. de Rendas de João Pessoa, 16 de julho de 1940.  
Louviral Carvalho - Chefe.  
VISTO - J. Santos - Ceilino Filho, Diretor.

por edital, com o prazo de 30 dias, na forma da lei, etc. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer no cartório do escrivão que este subscrive a fim de efetuar o pagamento de custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado na forma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 23 dias do mês de julho de 1940. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão, datilografado e presente (ass.) Heracleito Augusto de Almeida, chefe de seção original; dou fé. Data supra. - O escrivão - José Epaminondas de Araújo.

RECIFE  
imposto e multa, por infração do art. 113, letra a, e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de junho de 1936, modificação pelo de n.º 21.554 de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercício de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proféri o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias na forma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscrive a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 23 dias do mês de julho de 1940. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão, datilografado e presente (ass.) Heracleito Augusto de Almeida, chefe de seção original; dou fé. Data supra. - O escrivão - José Epaminondas de Araújo.

de 1936, modificação pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercício de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proféri o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na forma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscrive a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 23 dias do mês de julho de 1940. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão, datilografado e presente (ass.) Heracleito Augusto de Almeida, chefe de seção original; dou fé. Data supra. - O escrivão - José Epaminondas de Araújo.

**COPIA - EDITAL de citação** com o prazo de vinte dias, aos réus Domingos Trigueiro Lins, e Benjamim Trigueiro Lins, ambos do Estado de Pernambuco, Perreira de Castro, Juiz Suplente do Juiz de Direito da comarca de Ingá do Estado da Paraíba do Norte, em virtude da lei, etc.  
Faço saber aos réus Benjamim Trigueiro Lins, ou a quem interessar possa e o conhecimento desta citação, com o prazo de vinte dias, são citados para comparecerem à sala das audiências do Fórum deste Juízo, no dia oito de agosto próximo, pelas 10 horas do dia, a fim de serem interrogados e assistir a formação da culpa e responder aos termos de um processo intentado contra os mesmos pelo Juiz de Direito desta comarca e primeiro promotor público da comarca de Campina Grande, pelo crime previsto no art. 330, § 1.º, combinado com o art. 21, § 3.º, para o réu Domingos Trigueiro Lins, e art. 330, § 1.º, combinado com o art. 18, § 2.º, tudo da Consolidação das Leis Penais, em virtude do que chamo e cito os réus Benjamim Trigueiro Lins, e até de defenderem-se sob pena de revelia, ficando deslogo citados para todos os termos do processo de final sentença. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos mandei passar o presente edital que será afixado na porta das audiências do Fórum e ainda publicado no jornal A UNIAO para que todos possam chegar ao conhecimento dos interessados, sendo extirpado cópia para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade de Ingá, aos vinte e dois dias de julho do ano de mil novecentos e quarenta. Eu, Euclides Garcia, escrivão e datilografado e subscrito. Eu, Euclides Garcia, escrivão e datilografado e subscrito. Eu, Euclides Garcia, escrivão e datilografado e subscrito.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - EDITAL** - A Junta Comercial do Estado da Paraíba, convidada às firmas abaixo descritas, a virem regularizar os seus documentos, com o prazo de cinco (5) dias, sob pena de ficarem canceladas.  
**FIRMAS LOCALIDADES**  
José Leive Queiroz - Serraia. (Saboeiro).  
Fernand Felismino dos Santos - Serraia. (Saboeiro).  
Secretaria da Junta Comercial do Estado, em 16/7/1940.  
Maximiano Pereira Neto - 2.º escrivão-secretário.

**(158) - COPIA - EDITAL de citação** com o prazo de trinta (30) dias. - O cidadão Heracleito Augusto de Almeida, 1.º Suplente de Juiz de Direito da comarca de Guarabira, em exercício, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor à FAZENDA FEDERAL, virem, que no executivo pago a mesma move contra Olaviano Felipe de Sousa, para receber deste a importância de vinte e um mil e setecentos e sessenta e sete reais (21.767,00), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra a, e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de junho de 1936, modificação pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercício de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proféri o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na forma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscrive a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 23 dias de junho de 1940. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão, datilografado e presente (ass.) Heracleito Augusto de Almeida, chefe de seção original; dou fé. Data supra. - O escrivão - José Epaminondas de Araújo.

**(161) - COPIA - EDITAL de citação** com o prazo de trinta (30) dias. - O cidadão Heracleito Augusto de Almeida, 1.º Suplente de Juiz de Direito da comarca de Guarabira, em exercício, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor à FAZENDA FEDERAL, virem, que no executivo pago a mesma move contra Severino Camilo da Silva, para receber deste a importância de trinta e dois mil e quatrocentos reais (32.400,00), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra a, e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de junho de 1936, modificação pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercício de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proféri o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na forma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscrive a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 23 dias de junho de 1940. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão, datilografado e presente (ass.) Heracleito Augusto de Almeida, chefe de seção original; dou fé. Data supra. - O escrivão - José Epaminondas de Araújo.

**JA' TODOS SABEM**

que mesmo sem cheques A preferir comprar a mantença "JURITY".  
**Doenças de Senhoras ESPECIALISTA**  
**DRA. NEUSA DE ANDRADE**  
Consultório:  
Rua Barão do Triunfo, 333  
1.º andar  
Consultas de 10 ás 17 horas  
Residência - Trincheteira, 616  
Fone - 1.184

**GABINETE DENTARIO**

O CIRURGIAO DENTISTA  
**Adjmar Dalia da Silva,**  
tendo instalado o seu gabinete dentário, à Rua Barão do Triunfo n.º 474 (1.º andar) oferece os seus serviços profissionais ás suas famílias e ao publico em geral garantindo perfeita e rápida execução nos seus trabalhos.  
EXP. DAS 13 AS 17 HORAS  
CAMISAS, PIJAMAS, GRAVATAS E CINTOS, as últimas novidades n.º 474 (1.º andar) oferece os seus serviços profissionais ás suas famílias e ao publico em geral garantindo perfeita e rápida execução nos seus trabalhos.

**DR. OSORIO ABATH**

**CIRURGIA E VIAS URINARIAS**  
Cons. - Rua Gamma, n.º 73  
Res. - Rua Curitiba, 58  
Consultas das 10 ás 12 e das 14 ás 18 horas.  
Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Bahia (Cirurgião dos Hospitais Príncipe de S. Carlos e Santa Isabel).

**Curso de Plantas Texteis da Escola de Agronomia do Nordeste Area - Paraíba**

A Escola de Agronomia do Nordeste, em Aracaju, Paraíba, acaba de criar, a exemplo do que se faz nas Universidades norte-americanas, um Curso de Plantas Texteis, onde serão ministrados ensinamentos sobre botânica, cultura, beneficiamento, classificação e industrialização do Algodão, Cará, Agave, Macambira, Gravata, etc.  
Serão estudadas as seguintes cadeiras:  
Botânica das Plantas Texteis.  
Agricultura Geral e Especial das P. T.  
Fitopatologia e Entomologia das P. T.  
Beneficiamento das P. T.  
Classificação das P. T.  
Economia das P. T.  
A Escola de Agronomia do Nordeste, em Aracaju, Paraíba, acaba de criar, a exemplo do que se faz nas Universidades norte-americanas, um Curso de Plantas Texteis, onde serão ministrados ensinamentos sobre botânica, cultura, beneficiamento, classificação e industrialização do Algodão, Cará, Agave, Macambira, Gravata, etc.  
Serão estudadas as seguintes cadeiras:  
Botânica das Plantas Texteis.  
Agricultura Geral e Especial das P. T.  
Fitopatologia e Entomologia das P. T.  
Beneficiamento das P. T.  
Classificação das P. T.  
Economia das P. T.  
A Escola de Agronomia do Nordeste, em Aracaju, Paraíba, acaba de criar, a exemplo do que se faz nas Universidades norte-americanas, um Curso de Plantas Texteis, onde serão ministrados ensinamentos sobre botânica, cultura, beneficiamento, classificação e industrialização do Algodão, Cará, Agave, Macambira, Gravata, etc.  
Serão estudadas as seguintes cadeiras:  
Botânica das Plantas Texteis.  
Agricultura Geral e Especial das P. T.  
Fitopatologia e Entomologia das P. T.  
Beneficiamento das P. T.  
Classificação das P. T.  
Economia das P. T.

**(159) - COPIA - EDITAL de citação** com o prazo de trinta (30) dias. - O cidadão Heracleito Augusto de Almeida, 1.º Suplente de Juiz de Direito da comarca de Guarabira, em exercício, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor à FAZENDA FEDERAL, virem, que no executivo pago a mesma move contra João Henriques, para receber deste a importância de cinquenta e quatro mil reais (54.000,00), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra a, e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de junho de 1936, modificação pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercício de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proféri o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na forma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscrive a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 23 dias de junho de 1940. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão, datilografado e presente (ass.) Heracleito Augusto de Almeida, chefe de seção original; dou fé. Data supra. - O escrivão - José Epaminondas de Araújo.

**(162) - COPIA - EDITAL de citação** com o prazo de trinta (30) dias. - O cidadão Heracleito Augusto de Almeida, 1.º Suplente de Juiz de Direito da comarca de Guarabira, em exercício, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor à FAZENDA FEDERAL, virem, que no executivo pago a mesma move contra Miguel Matias de Paula, para receber deste a importância de dezesseis mil reais (16.000,00), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra a, e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de junho de 1936, modificação pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercício de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proféri o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na forma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscrive a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 23 dias de junho de 1940. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão, datilografado e presente (ass.) Heracleito Augusto de Almeida, chefe de seção original; dou fé. Data supra. - O escrivão - José Epaminondas de Araújo.

**ALFANDEGA DE JOAO PESSOA**  
- Edital n.º 26 - De ordem do Sr. Inspetor desta Alfândega, mandei passar o presente edital de apresentação suas alegações de defesa, no prazo de trinta (30) dias, a contar da presente data, o dono ou consignatário de um (1) caixote contendo nove (9) vidros de perfume "Le Narcisse Noir", de fabricação Capron, apreendido, em virtude de fiscalização, pelo policia fiscal Felix Pessoa de Figueiredo, auxiliado pelo Sr. Manoel Francisco de Carvalho, no dia 6 de junho corrente, e de um tripulante do vapor nacional "Pará", ancorado no porto de Cabedelo, sob pena de revelia.  
Alfandega de João Pessoa, 20 de julho de 1940. - Antonio Freire, escriptorio da classe "C" P.

**RECBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE - EDITAL N.º 6 - "Imposto de Industria e Profissao e Territorial"**  
De ordem do Sr. Diretor desta Recbedoria, faço público para conhecimento dos interessados, que se receberá sem multa até o último dia útil deste mês à boca do cofre desta repartição, a 2ª prestação do imposto de Industria e Profissao maior de 5000000 até 1.000000, relativo ao corrente exercício, de acordo com o art. 34 do Dec. n.º 40 de 12 de março do atual exercicio (Código Fiscal do Estado).

**CLINICA MEDICA DO ADULTO E ELÉTRICA MEDICA**  
**DR. H. UBERNO NÓBREGA**  
Ex-Interno de Terapêutica Clínica (Faculdade de Medicina da Bahia)  
Ex-Assistente de Clínica das Doenças Tropicais e Infeciosas (Faculdade Nacional de Medicina)  
Chefe do Serviço de Clínica Médica do Hospital Santa Isabel (Seção de Malheiras) Médico de Auxílio de Mendicância Carneiro da Orla e da Penitenciária do Estado  
DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS, ESTOMAGO, INTESTINO, FIGADO E RINS  
Consultório: - Avenida Guadalupe Pereira, 52 - 1.º andar  
Residência - Avenida General Odebrecht, 180 - Telefone 1531  
CONSULTAS DIARIAS DAS 15 HORAS EM DIANTE

**(166) - COPIA - EDITAL de citação** com o prazo de trinta (30) dias. - O cidadão Heracleito Augusto de Almeida, 1.º Suplente de Juiz de Direito da comarca de Guarabira, em exercício, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor à FAZENDA FEDERAL, virem, que no executivo pago a mesma move contra Olaviano Felipe de Sousa, para receber deste a importância de vinte e um mil e setecentos e sessenta e sete reais (21.767,00), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra a, e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de junho de 1936, modificação pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercício de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proféri o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na forma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscrive a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 23 dias de junho de 1940. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão, datilografado e presente (ass.) Heracleito Augusto de Almeida, chefe de seção original; dou fé. Data supra. - O escrivão - José Epaminondas de Araújo.

**DR. ANTONIO DIAS**  
Médico do Instituto de A. P. da Estiva - Ex-Interno do Pronto Socorro e Santa Casa da Bahia - Dos Hospitais Miguel Couto, Gambôa e S. Francisco de Assis do Rio de Janeiro.

**DOENÇAS INTERNAS E TROPICAIS**  
Consultório - Rua Duque de Caxias, 348 - 1.º andar  
Residência - HOTEL GLOBO - Fone 1448.  
Consultas - Segundas, quartas e sextas feiras das 8 ás 10½ horas. Terças, quintas e sábados das 8 ás 11 e das 14 ás 17 horas.

**OFICINA FORD**  
SERVICOS MECANICOS EM GERAL  
PINTURAS A DUCO E ESMALTE SINTETICO  
Diagnóstico de máquinas modernas para maior rapidez no serviço  
Técnicos experientes para Ford  
Laboratório de provas  
Serviços rápidos e garantidos, sob controle de mecânico especializado nas Oficinas Ford de São Paulo.  
**PREÇOS MÓDICOS**

# ESTADÍSTICA "ESTADOS UNIDOS"

(Especial para A UNIAO)

OMAR MONTALEGRI

**D**IFÍCIL arte e dos livros de visões. Talvez que a poderosa imprensa americana, através de seus editores, tenha conseguido, talvez com sempre ao escritor o vigor necessário a narrar. Deu certamente a satisfação de lerem aquelas que decretaram países onde nunca existiram, e aquelas que sobram ter o necessário equilíbrio para crescer do natural uma nova vida.

de liberdade. E lá não promovem refer a inspiração para escrever mais livros. Eternos sigs.

## FOI ESSA A PRIMEIRA MANIFESTAÇÃO ALEMA, APÓS O DISCURSO DO CHANCELER BRITANICO "LORD" HALIFAX — A IMPRESSÃO QUE SE TEM EM BERLIM E DE QUE A INVESTIDA ALEMA E' QUESTAÇÃO DE DIAS OU TALVEZ DE HORAS — AFUNDADO, NO LITORAL DINAMARQUEZ, UM NAVIO ALEMÃO DE 14 MIL TONELADAS

**B**ERLIM, 23 (Agência Nacional — Brasil) — Já não há nada a discutir por parte da Alemanha. O que está lançado, desde o primeiro comunicado provocado pelo discurso de Lord Halifax, o que indica a criação de que a investida alemã contra a Grã Bretanha é questão de dias ou talvez de horas.

**AFUNDADO UM NAVIO ALEMÃO DE 14 MIL TONELADAS**  
**LONDRES, 23 (Agência Nacional — Brasil)** — Avião britânico afundaram um navio alemão de abatecimento, de 14 mil toneladas, que se navegava ao longo do litoral dinamarquês. A INGLATERRA NÃO CESSARÁ A LUTA

**LONDRES, 23 (Agência Nacional — Brasil)** — Falando pelo rádio, ontem, Lord Halifax declarou que a Inglaterra não cessará a luta enquanto não houver assegurado a liberdade de todas as nações.

**NOTA OFICIAL**  
O presidente da República assinou decreto-llei dispondo sobre o pagamento de contribuições devidas em detrimento de Apropriadora e Pessões dos Empregados em Transportes e Cargas.

**ESTABELECE** esse ato que a fiscalização e verificação do pagamento das referidas contribuições compete cumulativamente ao Instituto ou aos órgãos orientadores e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**NOTA OFICIAL**  
O ministro João, filho de Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
O jovem Aurelio Vilar Corveia, auditor do comércio desta cidade.

**NOTA OFICIAL**  
Dr. Jaime Barbosa, advogado no auditorio desta cidade.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

**NOTA OFICIAL**  
A sra. Corina Batista de Lacerda, esposa do Sr. João Fernandes de Lacerda, agricultor em Bananiras.

**NOTA OFICIAL**  
O menino João, filho do Sr. João Batista do Rêgo, chefe da Estação da "Great Western", em Cotswold.

## NOTAS DO FÓRO

### PROCLAMAS DE CASAMENTO

**Cartório do Registro Civil da capital** — Escrivão — Sebastião Bastos.

**Foram aliados** editais de proclamação dos contrates seguintes:

**Oriundo Rufino de Santana**, artista e Benedita Gomes da Silva, natural de Santa capital, ambos casados, domicílios e residentes à Avenida Campos, 416 e rua Silva nº. 686, nesta cidade, sendo ele, filho de José Rufino de Santana e de Francisca Maria das Neves, e ela, de José Mariano Gomes e da falecida José Maria Gomes.

**José Anísio Roma**, operário no Saneamento e Joana Maria da Conceição, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domicílios e residentes nesta capital à Avenida Aurelio de Figueiredo, 138 e Cruz das Armas, 1.444, sendo ele, filho de Anísio Turrinho de Roma e de Maria Francisca da Conceição, e ela, de Bernardo da Silva e da falecida Denilda da Conceição.

**José Maria de Lima**, barbeiro e Euzéuzia Genuína da Silva, maiores, naturais deste Estado, solteiros e domicílios e residentes em rua Francisco de Paula nº. 159 e Castelo Elguita, 24, sendo ele, filho dos falecidos Pedro José de Lima e Isabel Delino de Melo e ela, de José de Gaudêncio Francisco da Silva e de Maria da Conceição.

**Pelo dr. juiz** de casamentos foi julgada a habilitação e casamento de: **Linhas encontra-se na "Rainha da Moda"**, Telefone 1928.

## SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS LAZAROS E DEFESA CONTRA A LEPTA

**A posse, domo último, da sua nova Diretoria**

**Realizou-se** domingo último, às 21 horas, com o comparecimento de grande número de sócios, na residência da sra. Alice de Azevedo, à rua Caturité, n.º 76, a posse dos membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo da Sociedade de Assistência aos Lazários e Defesa Contra a Lepra, no Estado da Paraíba.

**Os corpos** ditos e o plantão de plantão associação estão assim constituídos: **Diretoria** — Presidente — sra. Alice de Azevedo; vice-presidente sra. Ligia Leão Azevedo; 2.º vice-presidente sra. Laura Arcoverde; 1.º secretário, sra. Aurora Campos de Magalhães; 2.º secretário, sra. Lourdes Ribeiro Miranda; tesoureira, sra. Maria Lima; 2.º tesoureira, sra. Irene Marques de Almeida.

**Vogais** — Sra. Hilda Nêto Peixoto de Vasconcelos e Tereza Giola, **Conselho Deliberativo** — Dr. Abelardo André dos Santos, sr. João Clímaco Monteiro, sr. Manoel de Jesus, sr. José Frazeres Coelho, dr. Antonio Avila Lins, dr. Giovanni Giola, dr. Higino Brito, dr. Newton Lacerda, sr. Miguel Reis, prof. Norberto Medeiros, sr. Abílio Dantas, sr. João Celso Peixoto de Vasconcelos, sr. Basílio Gomes, sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, sr. João Vasconcelos, sr. José Magalhães, dr. Orris Barbosa, dr. Odvio Duarte, dr. Valdeiro Guedes Pereira, dr. Cordeiro Soares de Oliveira, sr. Everaldo Leão, sr. Svendsen, sr. Manuel Soares Lins, dr. Lauro Vanderlei, dr. H. Di Lascio, dr. Leonardo Arcoverde, dr. José Freilich, dr. Mateus de Oliveira, dr. Ademar Lins, sr. Nerva Grangeiro, sr. José Araújo, dr. Antonio Galvão, sr. Guedes, sr. José Francisco de Jesus, sr. José de Barros Moreira e sra. Amanda Sá.

## Sindicato Centro dos Chauffeurs da Paraíba do Norte

**(NOTA OFICIAL)**

O presidente da República assinou decreto-llei dispondo sobre o pagamento de contribuições devidas em detrimento de Apropriadora e Pessões dos Empregados em Transportes e Cargas.

**ESTABELECE** esse ato que a fiscalização e verificação do pagamento das referidas contribuições compete cumulativamente ao Instituto ou aos órgãos orientadores e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

**ESTABELECE** mais que são associados obrigatórios do Instituto em apreço, além dos numerados em decretos anteriores, 627, de 18.5.38 e 651, de 29 de agosto de 38, os condutores profissionais de veículos terrestres de qualificação e fiscalizadores do Instituto de Veículos no território nacional.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEIRIO DE FIGUEIREDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 19:

Decreto: O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento Pedro Ribeiro Jacet para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Nova Olinda, do distrito de Piancó, atualmente vago.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 20:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar os Drs. Arivaldo Espinola, Edison de Almeida e Lourival Moura a fim de inspecionarem de saúde, para efeito de aposentadoria, o oficial de Justiça da comarca de Arcia, Antonio Valencio Dias, na sede da Diretoria Geral de Saúde Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Rosa Pereira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de servente do gabinete dentário da Diretoria Geral de Saúde Pública, durante o impedimento da serventista Maria de Brito, que se encontra licenciada.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

GABINETE DO SECRETARIO AVISO DE SERVIÇO

O primeiro expediente, das 8 as 11 horas, é destinado a receber despacho de papéis: — somente serão atendidos, em casos urgentes, os diretores de repartição, autoridades e funcionários a serviço. No segundo expediente, das 13 as 16 horas, o Secretario atenderá aos que tenham interesse a tratar.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 19:

Decreto: O Secretario do Interior e Segurança Pública resolve designar o guarda da Cadeia Publica, Severino Gomes de Lima, para prestar serviços como carcereiro do mesmo estabelecimento, durante o afastamento do efetivo, Antonio de Deus Costa, que se encontra a disposição do Hospital-Colônia Juliano Moreira.

O Secretario do Interior e Segurança Pública resolve designar Anderson Barbosa de Carvalho, funcionário da Polícia Civil, posto a disposição da Diretoria da Cadeia Publica para encarregar o escriturário do fichário do mesmo estabelecimento, sem ônus para o Tesouro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:

Ofícios remetidos: N.º 3437 — Ao Sr. Chefe de Polícia — Comunicando que foi tomada sem efeito a nomeação de Sebastião Araújo Soares para almeirão. N.º 3438 — Ao dr. Chefe de Polícia — Comunicando a nomeação de Sebastião Araújo Soares para guarda civil de 3.ª classe. N.º 3440 — Ao Sr. Diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Devolvendo o processo de arrolamento pagamento de débito no estabelecimento de pagamento de dívida da Imprensa Oficial, em de 1938 e 1939 da de 1940.

N.º 3441 — Ao Secretario da Fazenda — Remetendo os processos n.ºs 72, 73 e 74 em que a firma Williams & Cia. requer pagamento de aluguel de aluguel. N.º 3448 — Ao Secretario da Fazenda — Remetendo a documentação relativa à cobrança de 2.8018900 no Estado da Paraíba, do Porto de Cabelado à Fôrça Policial.

N.º 3449 — Ao Secretario da Fazenda — Encarregando encaminhamento a pedido de Maria de Fátima Oliveira, oficial do Registro Civil de Sousa. N.º 3450 — Ao dr. Chefe de Polícia — Comunicando a dispensa do capitão Manoel Coriolano Beirão das funções de 2.º delegado da Capital. N.º 3459 — Ao Secretario da Fazenda — Remetendo processos n.ºs 221, 22, 85 e 112, 43 e 45, e 231, relativos ao exercicio findo.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 21:

Petição de: Albertina Ramos de Amorim, professora efetiva do Grupo Escolar "Sociedade de Luzerna" da cidade de Campina Grande, solicitando 60 dias de licença para tratamento de saúde. Despacho — Concedido 60 dias de acordo com o laudo de inspeção, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei. M.ª Monteiro Cavalcanti de Albuquerque, professora interina com exercício na escola rudimentar de Entre Rios, do município de Alagoa Grande, requerendo efetivação. Despacho — Deferido. Declina a Sr.ª professora de 1.ª entrada com exercicio no Grupo Escolar "Cemitério Procopio", da cidade de Campina Grande, requerendo 90 dias de licença para tratamento de saúde. Despacho — Concedido 60 dias de acordo com o laudo de inspeção, na forma da lei. Maria Esterelada da Gloria, professora de 1.ª entrada com exercicio na escola rudimentar masculina noturna de Barreiras, município de Santa Rita, requerendo licença para tratamento de saúde. Despacho — Concedido 2 meses, de acordo com o laudo médico e com ordenado na forma da lei. Terêza de Jesus Lima, professora de 1.ª entrada com exercicio no Grupo Escolar "Cidade de Cabalaria", da cidade de Itabaitana, requerendo licença nos termos do art. 136, letra h da Constituição Federal. Despacho — Deferido.

SECRETARIA DA FAZENDA

O Gabinete da Secretaria da Fazenda recomenda as partes que tenham de encaminhar papéis a esta Secretaria, o cuidado de prender os documentos com grampas usadas para autoatomo, afim de evitar o possível extravio de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interesses das partes e a responsabilidade da Seção Kardex.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 22:

Inquirido administrativo: N.º 7.038, contra o guarda fiscal Otávio de Seixas Guedes. — Converta-se em suspensão o tempo de serviço que o guarda fiscal Otávio de Seixas Guedes, esteve afastado das funções do seu cargo, em virtude da conclusão deste processo. N.º 8.608, de Otávio de Seixas Guedes, requerendo porque o afastamento do suplicante foi por motivo de suspensão.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:

Petição: N.º 0.037, de Arnóbio Marôjo — Indeferido por falta de fundamentação em lei. N.º 10.465, de Nicolau Pereira Franco de Manteudo, o lançamento postulado pelo suplicante exerce atividade fora da firma onde trabalha. N.º 12.098, da Méta de Rendias de Seixas Guedes, Sr. Manuel Clementino — A infração está provada. O suplicante não só comprou os selos fixos de prazo como grosseiramente os selos de prazo e o livro de Registro de Vendas. Assim, dor provimento ao recurro para manter a multa.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Portarias: O Secretario da Fazenda resolve renovar o guarda fiscal José Pinto Barbosa, da Méta de Rendias de Sape para a de Patos. TRIBUNAL DA FAZENDA SESSAO DO DIA 23:

Presidente: dr. Fernando Carneiro da Cunha Nobrega. Compareceram: os Srs. dr. Fernando Carneiro da Cunha Nobrega, secretario da Fazenda, Acácio Borges, sub-diretor do Tesouro, encarregado da Seção de Despesa, José Leão Pedrosa, pel. sub-diretor do Tesouro, encarregado da Seção da Receita e dr. Francisco Porto, procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte: Contas: O Tribunal visou: N.º 12.804, (As) Serviços Holerísticos S.A. p. do Banco do Brasil, na quantia de 8.480.000. Pagamentos: O Tribunal visou: N.º 12.843, a Anilbal Agra, na quantia de 900.000. N.º 8.556, de José do Vale Meio, na quantia de 120.000. N.º 10.246, a Tesouraria Geral do Estado, na quantia de 948.000. Despesas realizadas — O Tribunal visou: N.º 5.490, do agrônomo Paulo Afonso de Miranda Henriques, na quantia de 7.200. N.º 13.000, de José Maria do Nascimento, na quantia de 708.000. N.º 12.922, do dr. Pimentel Gomes, na quantia de 144.000. N.º 12.769, de Daniel Ramos, na quantia de 234.000. N.º 1.277, do mesmo, na quantia de 138.000. N.º 12.276, do diretor da Redebedora de Rendias de Campina Grande, na quantia de 5.368.000. N.º 12.920, do Celso Pedreira, na quantia de 68.000. N.º 12.763, do mesmo, na quantia de 191.700. N.º 12.781, do mesmo, na quantia de 238.000. N.º 12.991, de Manuel Tavares Primo, na quantia de 579.000. N.º 12.920, do mesmo, na quantia de 799.900. N.º 13.138, de Antonio Fernandes Bloch, na quantia de 188.000. N.º 12.290, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, na quantia de 1.327.900.

Instalações: O Tribunal reconheceu: N.º 8.264, de Antonio José de Araújo, na quantia de 408.000. N.º 8.262, de José Alves de Souza, na quantia de 480.000. N.º 8.259, de José Inácio Dias, na quantia de 408.000. N.º 8.260, de Joaquim Alves Bezerra, na quantia de 490.000.

FOÇA POLICIAL DA PARAIBA COMANDO EM CHEFE SECRETARIA GERAL — 3.ª SECCAO

Boletim diário n.º 168: 1.ª PARTE: I — Serviço de Escola: Para o dia 24 (quarta-feira) Dia à F.P. Irente João de Souza e Silva. Ronda à Guardião sub-tenente Pedro Dias de Almeida. Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Inácio Emiliano de Queiroz. Guarda da Cadeia, 3.º sargento Severino Fernandes do Nascimento. Telegrafista de dia, soldado Severino Ferreira de Souza (1.º).

Dia à Secretaria Geral, soldado Manoel Gomes da Silva. O 1.º BC, e a Companhia de Mo-

DIRETORIA DO SERVICO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODOO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 23:

Petição: K- 2.459 — Do sr. João Elias Sobrinho, estabelecido em São Manoel, município de Santa Luzia, requerendo licença para exercer o comércio de algodão em caroco — Deferido. K- 2.460 — Do sr. João Italiano de Araújo, estabelecido em Riacho do Queimado, no mesmo município, em igual sentido — Igual despacho.

K- 2.470 — Do sr. Joaquim Mendes Braga, proprietário do desacaroador marca "Glinha", estabelecido em Cajalinas, requerendo licença para funcionamento do mesmo — Deferido, a vista da informação. K- 2.217 — Do mesmo, requerendo o registro da marca "Glinha", que serve para identificar os fardos de algodão produzidos no seu desacaroador — Igual despacho.

K- 2.331 — Da Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A., pedindo prorrogacao para a entre o dia 22, estadia para construção da calçada da pedra rejunta a cimento, na extensão dos armazéns de recebimento de algodão em caroco, nas usinas localizadas neste Estado — Concedo noventa (90) dias.

DIRETORIA DO IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 23:

Petição: De Manoel Francisco da Costa, de Piancó, inscrito sob n.º 783 — Ao fiscal do Regi.º, em Piancó, para informar. De João de Almeida Costa, de Piancó, inscrito sob n.º 760 — Igual despacho. De João de Almeida Costa, de Piancó, inscrito sob n.º 762 — Igual despacho. De João de Almeida Sobrinho, de Piancó, inscrito sob n.º 792 — Igual despacho.

De Firmino de Souza Costa, de Piancó, inscrita sob n.º 761 — Igual despacho. De José Felix da Silva, de Piancó, inscrito sob n.º 87 — Igual despacho. De José Jerônimo da Silva de Piancó, inscrito sob n.º 790 — Igual despacho. De José Leandro de Souza, de Piancó, inscrito sob n.º 763 — Igual despacho. De Francisco Lopes da Costa, de Piancó, inscrito sob n.º 784 — Igual despacho. De João Pereira da Silva, de Piancó — Igual despacho. De Eusebio Pereira da Silva, de Piancó, inscrito sob n.º 786 — Igual despacho.

SECRETARIA DA FAZENDA TESOIRO DO ESTADO

Demonstração da receita e despesa na Tesouraria Geral, no dia 22 do corrente mês

RECEITA

Table with columns for item description, amount, and date. Includes items like 'Saldo anterior', 'Recebedora de Rendias da Capital', 'Rep. de Sanamento de João Pessoa', 'Renda do dia 19', 'Rep. dos Servicos Elétricos', 'Renda do dia 20', 'Rep. de Francisco Diniz', 'Caução de luz', 'Ofício Machado - Caução de luz', 'Francisco Teixeira Viana - Caução de luz', 'Ubaldo Gaudêncio - Caução de luz', 'Benjamin Cardoso - Caução de luz', 'Ofício Geromello - Caução de luz', 'Equipativa Terres Acidentes e Transportes S.A. - Caução p/ fornecimento', 'Fazenda Camarata - Renda de luz', 'Adm. do Porto de Cabelado - Rend. dos dias 9 e 10', 'A. C. Colmba & Cia. - Imp. 5%', 'Inácio Pereira dos Santos - Rend. patrimonial', 'Cap. João Rique Primo - Descontos', 'Cap. João Rique Primo - Descontos', 'Antonio Augusto de Almeida - Saldo de adiantamento', 'Despesa', 'Rep. dos Servicos Elétricos (A. A. Almeida) Fôlhas de paga-'

SECRETARIA DA FAZENDA TESOIRO DO ESTADO

Demonstração da receita e despesa na Tesouraria Geral, no dia 22 do corrente mês

RECEITA

Table with columns for item description, amount, and date. Includes items like 'Saldo anterior', 'Recebedora de Rendias da Capital', 'Rep. de Sanamento de João Pessoa', 'Renda do dia 19', 'Rep. dos Servicos Elétricos', 'Renda do dia 20', 'Rep. de Francisco Diniz', 'Caução de luz', 'Ofício Machado - Caução de luz', 'Francisco Teixeira Viana - Caução de luz', 'Ubaldo Gaudêncio - Caução de luz', 'Benjamin Cardoso - Caução de luz', 'Ofício Geromello - Caução de luz', 'Equipativa Terres Acidentes e Transportes S.A. - Caução p/ fornecimento', 'Fazenda Camarata - Renda de luz', 'Adm. do Porto de Cabelado - Rend. dos dias 9 e 10', 'A. C. Colmba & Cia. - Imp. 5%', 'Inácio Pereira dos Santos - Rend. patrimonial', 'Cap. João Rique Primo - Descontos', 'Cap. João Rique Primo - Descontos', 'Antonio Augusto de Almeida - Saldo de adiantamento', 'Despesa', 'Rep. dos Servicos Elétricos (A. A. Almeida) Fôlhas de paga-'



## CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANÇOS DA TELA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

DOIS FILMES — PREÇO UNICO: \$800

Os gemos "MAUCH" que tanto sucesso fizeram em "O Principe e o Mendigo", estão reunidos novamente na maravilhosa película

### OS PEQUENOS MOSQUETEIROS

Juntamente — o formidável "far-west"  
**PAÍS SEM LEIS**  
Com JOHN WAYNE

AMANHÃ em "Sessão das Moças" — Um ótimo filme da "Paramount" **TESTEMUNHA INESPERADA**

QUARTA FEIRA — William Boyd, o querido "cow-boy", em — A ÚNICA TESTEMUNHA, e mais a 4ª série

DOMINGO — Finalmente! Para matar saudades. Um rosário de melodias maravilhosas, que os olhos e os corações guardam para sempre, e deles se recordam de quando em quando. Jeannette Mac Donald e Nelson Eddy, em — "PRIMAVERA". — Um lindo filme da "Metro G. Mayer"

## GINÁSIO DIOCESANO DE PATOS

(SOB INSPEÇÃO FEDERAL)

PATOS — PARAIBA

Internato — Semi-internato — Externato

Diretor: Pe. Vicente Freitas — Inspetor Federal: Pe. Fernando Gomes

CURSO GINÁSIAL FUNDAMENTAL EQUIPARADO AO DO "PEDRO II" E CURSOS DE ADMISSÃO ELEMENTAR E INFANTIL

O adiantamento intelectual está confiado ao seguinte brilhante e interessado corpo docente: Padres Vicente Freitas e Pedro Luz, Drs. Estácio S. Malor, Napoleão Nóbrega, Luiz Torres, Lourival Cavalcante, Basílio Serrano, Professores Manuel de Oliveira, Adjalma Medeiros e Euclides Gomes, maestro Pedro Marinho e sargento Sebastião Sulistano Serra.

A formação moral e religiosa está confiada ao Revmo. Padre Pedro Luz, sacerdote virtuoso e culto que atualmente exerce as funções de diretor espiritual.

A Educação Física é ministrada por um sargento com curso especializado no Exército e auxiliado por um gabinete apropriado e de acordo com as exigências da Divisão de E. Física do Ministério da Educação.

Para proporcionar aos seus alunos mais conforto acaba de construir em cimento armado mais um salão em prolongamento de seu edificio. E com a aquisição de um terreno e a doação de um edificio, ambos vizinhos ao Ginásio, ficou o estabelecimento mais que duplicado nos seus apartamentos escolares, áreas de recreio e campos de esporte.

Serão feitas, tendes no Ginásio D. de Patos um educandário de acordo com os vossos legítimos e saudes sentimentos cristãos.

Materiais ainda este ano ou no início de 1941 os vossos filhos no GINÁSIO DIOCESANO DE PATOS.

# SECÇÃO LIVRE

## † ANA RIBEIRO MARINHO

(Viuva Manuel Marinho) — 5.º dia

Josefa Ribeiro Mendonça, Lidia Mendonça, Francisco Ribeiro de Mendonça e familia, irmãos e sobrinhos de Ana Ribeiro Marinho, falecida nesta capital no dia 19 do corrente, convidam os demais parentes e amigos da saudosa extinta, a comparecerem a missa que mandam celebrar em sufrágio de sua alma, no dia 25 de julho vindouro, ás 6 1/2 horas, na matriz de S. Pedro Gonçalves. Agradeçam antecipadamente aos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

## † ARNAUD DE SOUSA E SILVA

Agradecimento e Convite — 7.º dia

Viúva, filhas, sogros e cunhados de Arnaud, ainda compungidos pelo doloroso golpe de morte com que foram feridos, não podendo fazer pessoalmente, agradecem penhorados, por estas colunas, os gestos da fidelidade com que foram dispensados pela população de Araçá, e mai especialmente aos clinicos dts. Lourival Moura e José Clementino Junior pelo desvelo e abnegação com que assistiram, ao seu marido, pai, genro e cunhado.

Os mesmos convidam todos parentes e amigos a assistirem a uma missa que mandam celebrar ás 6 horas do dia 26 (sexta-feira) na Igreja do Rosário, em sufrágio da alma do pranteado extinto.

## DR. J. ESCOBAR

DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE.

Com 18 anos de prática nos Hospitais do Elio Grande do Sul. Médico do Instituto de Proteção e Assistência à Infancia.

CLINICA MEDICA E CIRURGICA EM GERAL — DOENÇAS DAS SENHORAS E PARTOS

ESPECIALISTA EM DOENÇAS DAS CRIANÇAS E DO SANGUE

CONSULTÓRIO: — Rua Duque de Caxias n.º 511 - 1.º andar  
Consultas das 11 ás 12 e das 15 ás 17 horas

RESIDENCIA: — Avenida João Machado n.º 933 — Fône n.º 1.749

ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA

João Pessoa

## JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Avenida João Machado, 348 — Fône, 1588

Trincheiras — João Pessoa

Sexta-feira! na "Retumbante Popular" do PLAZA! Filme: O VAGALUME com Jeanette Mc Donald. Brinde: Uma oferta da "Casa Branca". Preço único, \$8000. Sendo uma sessão popular, roga-se ás stras. comparecerem sem chapéu.

## PLAZA - HOJE

O filme que vem empolgando a cidade!  
R. K. O. RADIO apresenta  
WALTER ABEL — PAUL LUKAS

### OS TRÊS MOSQUETEIROS

O imortal romance de ALEXANDRE DUMAS, magistralmente transportado á tela!  
Complementos: NACIONAL D. N. e AS MULHERES MAIS BEM VESTIDAS DOS ESTADOS UNIDOS (formidável desfile de modas)  
PREÇOS: 2320 e 15600 — HORARIO: 7.30

Sábado no "Plaza" — O MEU AMADO — Tyrone Power, Alice Fay, Al Jolson

## SANTA ROSA

Hoje ás 7 1/2 — Preço: \$8000  
PROGRAMA COLOSSO!  
ROBINSON CRUZOE\* — (5.ª série)  
E mais — RICHARD TALMADGE

### MOMENTO DECISIVO

Sábado! — O VAGALUME!  
Aguardem no "Plaza" — "60 ANOS DE GLORIA" — Todo colorido

## "PLAZA" — MATINEE

HOJE A'S 4 HORAS

### GUNGA DIN

O FILME MARAVILHA

VICTOR MAC LAGLEN  
DOUGLAS JUNIOR  
GARY GRAY

Preço único: 15150

## FAVORITA PARAIBANA

DE  
Ascendino Nóbrega & Cia.

Praça Antonio Rabêlo n.º 12  
Fône 1381

Clube de Sorteios de Móveis Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba  
Cartas Patentes n.º 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 27 de julho de 1940

Extração ás 15 horas

1.º Premio	9841
2.º "	4025
3.º "	2905
4.º "	0712
5.º "	6021

Extração ás 18.45 horas

1.º Premio	1568
2.º "	3423
3.º "	9369
4.º "	6136
5.º "	6222

24. João Pessoa, 23 de julho de 1940.

ASCENDINO NÓBREGA & CIA.  
— Concessionários.  
JOSE DA MATA CABRAL — Fiscal.

## Doenças da pele, venéreas e sífilis — E. le. tricidade médica

ESPECIALISTA

### DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO

CONSULTÓRIO: Rua Duque de Caxias, 454 — 1.º andar.  
CONSULTAS: De 16 ás 18 horas diariamente.  
RESIDENCIA: Rua Padre Meira, 140.

## Doenças dos Olhos

### DR. HIGINO COSTA BRITO

ESPECIALISTA

Ex-Assistente do Prof. Sanson no Rio de Janeiro — Diplomado em Traqueologia pelo Ministério de Educação e Saúde Publica — Oculista do Hospital Santa Isabel e do Centro de Saúde da Capital.

TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS AFECÇÕES OCULARES

Consultas: — Das 14 1/2 ás 18 horas, diariamente.  
Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 299 - 1.º andar (Junto ao Cinema "Plaza") — Fône 1 - 7 - 3 - 1  
Residência: — Rua 7 de Setembro, 133 — Fône 1550

## JOÃO VELOSO FILHO

ADVOGADO

Residência:  
RUA MONSENHOR VALFREDO, 41  
Itabaiana

## JOSÉ PINTO

ADVOGADO

Campina Grande — Rua Afonso Campos, 82 — Fône, 210

## SITIO A' VENDA

Vende-se um ótimo sitio situado na Av. Adolm Milanes (Bairro Barreiras) com 16 braças de frente por 750 mt. de comprimento, 2 casas de pau-de-leite, 110 coqueiros e diversas fruteiras, terreno proprio, a tratar com o sr. Paulo Pereira Almeida, na mesma Av., 1191.

## AUTOMOVEL

Vende-se ou troca-se um da marca "ADLER" tipo pequeno, fechado, em ótimo estado de conservação, fazendo 12 quilômetros com 1 litro de gasolina. Máximo conforto e grande economia.

A tratar com E. Leão — Praça Alvaro Machado, 77 — Telefone 1478.

## ATENÇÃO!

Vendem passagens de ônibus para Recife e Campina Grande.

Dispõem de empregados para fazer a venda das mesmas a domicilio.

Endereço: Café dos Viajantes — Fone 1434, Praça Alvaro Machado n.º 94. De Antonio Galdino, J. Pessoa — Paraíba.

## EM SAPE'

Vende-se uma casa, ponto especial para negócio, com armação, sita á rua da Lagôa (Cajueiro), cacimba com especial água para beber, banheiro quintal bem regular lido murado, com coqueiro, laranja da Baía, bananeiras, cajueiro de qualidade e um armazem no mesmo quintal instalação elétrica e cimentada braças de macacadeira e inhame, confronte a casa, com a distancia de 50 braças. Tratar em João Pessoa com o sr. Natalino de Vasconcelos, á Praça Antônir Navarro, 23.

## Cosinheira e arrumadeira

Precisa-se, á rua das Trincheiras, n.º 62, de uma cosinheira e de uma arrumadeira. Paga-se bem.

## DR. JOSÉ MACIEL

Consultório á praça Antonio Rabêlo, 28  
EM FRENTE A' SECRETARIA DA FAZENDA

CONSULTAS: — De 9 ás 11 e 12 ás 14 horas

## DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colônia Juliana Moreira"

Clinica médica

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Consultas: — Diariamente de 3 ás 5

CONSULTÓRIO  
RUA PEREGRINO DE CERVALHO, 146

## PARTEIRA

LUZIA PINHEIRO, ex-parteira de Maternidade desta cidade, em mais de dez anos de tirocinio profissional, atende a chamadas a qualquer hora, em sua residência, AVENIDA CAP. JOSE PESSÓA N.º 236 — Fône, 1783.

ATENÇÃO

Vende-se o conhecido Bar M... no, situado no centro da cidade á rua Duque de Caxias n.º 484, junto ao Pólio de Cem. Bela. O motivo de venda será explicado aos interessados.

A tratar no mesmo.

# METROPOLE

O CINEMA MAIS ADEJADO DA CAPITAL

HOJE — A/S 7 1/2 horas — HOJE

Um super filme de aventuras no meio de inúmeros e grandes perigos. Lutas brutais entre homens audazes e temíveis  
**MONTIE MONTANA** — o "cow-boy" veterano, em  
**O CIRCULO DA MORTE**  
 No mesmo programa, a 8.ª série de  
**O NOVO ROBINSON CRUZOE**

6ª FEIRA! — "Sessão da Alegria". Preço único: \$600 — Tyrone Power, Loretta Young e Claire Trevor em **SEGUNDA LUA DE MEL.** C. C. — Imp. para menores de 18 anos.

SABADO — Eles não queriam um casamento por dinheiro! Mas com o correr dos tempos eles verificaram que tinham sido enganados! Maria Eggerth, a patativa da A. R. T., em **QUANDO CANTA O ROUXINOL**

8ª FEIRA! — Eles fugiram da ilha do Diabo como grandes criminosos mas na realidade eles eram detetives! Peter Lorre, o médico louco, narrando Sherlock Holmes, no super filme — **A FUGA DE MR. MOTO**

# DOMINGO NO REX

— Em três sessões! —

Um último filme da METRO GOLDWYN MAYER

**SEXTA-FEIRA!** na vitoriosa "Sessão Popular" do REX — Este, sim, vai abafar!... — **PRIMAVERA!** — Jeanette Mc Donald — Nelson Eddy. — como prelúdio para "Canção de Amor". Brinde: uma oferta da "Farmácia Teixeira"

# REX

Hoje às 7 1/2 horas — 28300 - 18100

Tullio Carminatti  
 Lull Palmer

# ANOITECIA EM VIENA

Um romance de guerra, odio e amor com lindas canções

COMPLEMENTOS

Hoje! Matinée às 4,15 horas no "Rex" — 15000 GERAL

# BECO SEM SAÍDA

(IMP. ATE. 18 ANOS)

# A VOLTA DE ARSENE LUPIN

COM UM ELENO DE PRIMEIRA!

Melvyn Douglas — Virginia Bruce — Warren William

# FELIPÉIA

Hoje às 7 1/2 horas — 18100 geral

9.º episódio: "A vingança do Príncipe", 10.º "O deusarte"

# O SEGREDO DA ILHA DO TESOURO

e mais **A CARAVANA DO PROGRESSO**

COMPLEMENTOS

# JAGUARIBE

Hoje às 7 1/2 horas "Sessão Popular" — \$800 geral

Última exibição na cidade

# SOB O UNIFORME BRANCO

FLORENCE RICE ALAN MARSHAL

COMPLEMENTOS

Vem aí! para a Festa de Aniversário do "Rex" e para festa do coração de todos os "fans"!

# CANÇÃO DE AMOR

JEANETTE — NELSON EDDY

# LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RÁPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

**PAQUETE "ARATIMBO"** — A 10 do corrente para os portos de Recife, Macaé, Baía, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.  
**PAQUETE "ARARANGUA"** — No dia 17 para os mesmos portos.  
**PAQUETE "ARARAQUARA"** — No dia 24 para os mesmos portos acima.

VAPORES CARGUEIROS ESPERADOS

**CARGUEIRO "CAMPEIRO"** — A 20 para Recife, Macaé, Baía, Rio, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

**CARGUEIRO "ARATANHA"** — A 24 para os portos de Recife, Macaé, Baía, Rio, Santos, Paranaíba e Antonina.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

**ELIXIR DE NOGUEIRA**  
 PODEROSO  
 ANTI-SYPHILITICO  
 ANTI-RHEUMATICO  
 ANTI-ESCROPHULOSO  
 — GRANDE —  
 Depurativo do Sangue



### CURSO PARTICULAR

Avenida Guedes Pereira, 70

(Séde da Soc. de Professores)  
 Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso, aceitando somente alunos do 5.º ano primário e do 1.º complementar. Aulas diárias, de 8 às 11 horas.

### ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar, com três apartamentos, do prédio n.º 74, à rua Maciel Pinheiro esquina com a rua 8 de Novembro, saneado e com água corrente. Ponto central do bairro comercial. A tratar com Antonio Meireles dos Santos, na portaria de A UNIAO.

### BILHAR

Vende-se um bilhar Brunswick, novo, tipo colonial, com seis tacos e marcador, próprio para casa de família.

Este movel possui dispositivo que o transformarà numa arapla e confortavel mesa de jantar.

A quem interessar, queira se dirigir à Gerência da Imprensa Oficial, onde o mesmo está exposto.

### QUARTOS PARA RAPAZES DO COMÉRCIO

Alugam-se 4 rapazes solteiros, do comércio, quartos à rua Duque de Caxias, 566. Convém notar que esse aluguel é para dois rapazes em cada quarto. Instalação sanitária e café corrente. A tratar à rua Duque de Caxias, 614.

### Sala de jantar estilo romano

Ao par de noivos que desejam comprar a sala de jantar que se encontra à Avenida Epitácio Pessoa 514, pede-se procurar entender-se com o sr. Rafael Morov à rua Duque de Caxias 326 - 1.º andar, nesta cidade.

A Aguardente de Cana **RESSACA** é a mais preferida, tanto pelo esmero em sua fabricação e embalagem, como também por ser filtrada e manter um só gráu. Por isso temido uma das mais apreciadas como aperitivo nas refeições e fabricação dos licôres caseiros.



# ÀS USINAS E ENGENHOS

"Receita para suas destilarias com o emprego da Garapa, Caido de Cana e de Melão, com o emprego eficiente do

**FERMENTO FLEISCHMANN**

Tendo a Standard Brands of Brazil Inc. enviado novas receitas para destilarias de Alcool e Aguardente, a sua agência em João Pessoa, à Rua Cardoso Vieira, n.º 146, vem a firma representante, L. PINTO DE ABREU, avisar aos interessados que além da distribuição que já está fazendo às destilarias, os interessados podem escrever para o mesmo, conforme endereço acima, solicitando a remessa das receitas, dando o nome do engenheiro ou Usina e do Município a que pertence.

"É um fato geralmente reconhecido que o rendimento baixo e a falta de uniformidade de produção na indústria de fabricação de alcool podem ser atribuídos à destinação com que se considera o valor do uso do Fermento Selecionado nas fermentações. Entretanto, estes fatores que atuam em detrimento dos lucros do industrial, facilmente podem ser eliminados, uma vez que se adote o processo de fermentação baseado no emprego do Fermento Selecionado FLEISCHMANN, pormenorizadamente explicado no estudo que temos o prazer de lhes oferecer".

Escreva pedindo receitas a L. PINTO DE ABREU, na Rua Cardoso Vieira, n.º 146.

JOÃO PESSOA — PARAIBA DO NORTE

# COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1244 — PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39 — SOB.

## LINHA RÁPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"ITASSUCE" — Chegará quarta-feira, 24 do corrente, e sairá no mesmo dia para os seguintes portos: Recife, Macaé, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaíba, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAÍDAS

"ITATINGA" — Chegará sexta-feira, 26 do corrente.

### AVISO

Recebemos também cargas com baldação para Penão, Aracajú, Ilhéus, Fr. Francisco, Itajal e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ



**Mitigal**  
 Acaba com as coceiras  
 Exijam a embalagem original de 75 ou 150 grs.



## O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importância.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio paratidamente inofensivo, que tanto pôde ser usado por pessoas idosas ou crianças como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MEDICO DE FERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

**OFICINA AMERICANA**  
 de JOAO AFONSO & CIA.  
 SOLDAS A OXIGENIO, PINTURAS A DUCO E A ESMALTE SINÉTICO  
 A unica que está equipada com aparelhagem moderna para executar com a maior rapidez e garantia, todo e qualquer serviço de coqueiros e reformas em automoveis, etc.  
 Posto de Serviços com lavagem e lubrificação automáticas para atender a qualquer hora  
**MODICIDADE NOS PREÇOS**  
 Praça S. Pedro Gonçalves, 33 — Fone 1568 — João Pessoa

**DR. JOSE CLEMENTINO JUNIOR**  
 Ex-interno, por concurso, do Hospital Ovarial Cruz. Ex-interno da Clínica de Moléstias Infecciosas e Tropicais da Faculdade de Recife.  
 Curso de Especialização em Tuberculose  
**DO DISPENSARIO DE TUBERCULOSE DO CENTRO DE SAUDE**  
 CLINICA MEDICA DO ADULTO — TRATAMENTO ESPECIALIZADO DA TUBERCULOSE E DA ASMA  
 Consultório: Duque de Caxias, 450 (Edifício Terem Cristina)  
 Das 16 às 18, diariamente.  
 Residência: 7 de Setembro, 221

